

**Edital de Chamamento Público para a**  
**4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba**

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Piracicaba, Sr. Anselmo de Figueiredo, em conjunto com o Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias, Sr. Paulo Rogério Nardino, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com fundamento nos Decretos Federais nº 11.848/2023 e nº 12.030/2024, bem como no Comunicado CPDS 02/2025 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, que estabelece a competência supletiva de instituições da sociedade civil para a convocação das Conferências Municipais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a **4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1. DA FINALIDADE**

A 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba tem como objetivo promover o debate e a construção de propostas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+, alinhadas às diretrizes da 4ª Conferência Estadual LGBT que acontece na cidade de São Paulo entre os dias 01 e 03 de agosto de 2025 e às diretrizes da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

A etapa municipal é uma fase essencial no processo de construção das diretrizes nacionais, pois permite que a população local participe ativamente da formulação de políticas públicas, em que serão eleitos/as delegados/as para representar o Município de Piracicaba na etapa estadual. Após a realização das conferências municipais, será promovida a 4ª Conferência Estadual de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transexuais – LGBT de São Paulo, que consolidará as propostas apresentadas nos municípios e elegerá os delegados estaduais para representar o estado de São Paulo na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

O evento visa a garantia dos direitos fundamentais das pessoas LGBTQIA+, o enfrentamento das desigualdades e da violência e a elaboração de diretrizes para a inclusão social e a promoção da diversidade, por meio da participação da sociedade civil, entidades governamentais, movimentos sociais e especialistas nas temáticas discutidas.

A 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba tem como objetivo geral promover o debate sobre as políticas públicas para as pessoas LGBTQIAPN+ com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos da população

LGBTQIAPN+, de forma transversal com as políticas públicas sociais e econômicas no município de Piracicaba.

São objetivos específicos:

I – Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+;

II – Realizar diagnóstico situacional das demandas e necessidades da população LGBTQIAPN+;

III – Construir uma política de Diversidade que fortaleça a democracia participativa;

IV – Propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+ e à promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das pessoas LGBTQIAPN+;

V – Eleger delegados/as, titulares e suplentes, da sociedade civil e do poder público, para participar da 4ª Conferência Estadual LGBT entre 01 a 03 de agosto na cidade de São Paulo.

## 1.2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A convocação da 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba de Piracicaba fundamenta-se nas seguintes normativas:

- Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e estabelece a necessidade de realização das etapas municipais e estaduais;

- Decreto nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que determina que as conferências municipais devem ser realizadas até 31 de maio de 2025 e fixa as diretrizes organizativas;

- Comunicado CPDS nº 02/2025, publicado pela Coordenação de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, que estabelece que, em caso de silêncio do Poder Executivo Municipal, a convocação da conferência pode ser realizada por outras entidades, tais como a Câmara de Vereadores, Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselhos(s)/Comitê(s) Municipais ou Sociedade Civil Organizada.

## 2. DA DATA E DO LOCAL DO EVENTO

**Data:** 23 e 24 de maio de 2025 (Sexta e Sábado).

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, localizado na rua Cristiano Cleopath, n.º 1.902, Bairro Alemães, Piracicaba-São Paulo

**Horários:** Dia 23/05/2025 – Das 19h às 22h00 e

Dia 24/05/2025 – Das 13h30 às 19h30

### 3. DA TEMÁTICA E DOS EIXOS DE DISCUSSÃO

A 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTI+ de Piracicaba tem como tema central **“Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”**.

Será estruturada com base nos 4 (quatro) eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a saber:

**Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;**

**Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;**

**Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;**

**Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**

Os participantes terão a oportunidade de contribuir com propostas e diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos e da inclusão da população LGBTQIAPN+

### 4. DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

#### 4.1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A organização e execução da 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba estarão sob responsabilidade do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Piracicaba, por meio da Comissão Organizadora, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, que podem convidar representantes do Legislativo, de Universidades, da OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Sindicatos e de outras Instituições do Poder Público ou da Sociedade Civil que possam colaborar na construção de Políticas Públicas e na garantia e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+

É incumbência da Comissão Organizadora:

I – Elaborar a Programação;

II – Coordenar a elaboração de um documento sobre a temática e os eixos de discussão;

III – Definir a metodologia e elaborar o Regimento Interno;

IV – Orientar o evento e acompanhar sua organização;

V – Sistematizar um relatório das atividades e discussões;

VI – Garantir a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos.

#### 4.2. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo email [cmplgbtpira@gmail.com](mailto:cmplgbtpira@gmail.com), através de preenchimento de um formulário de inscrição que será criado para essa finalidade. As inscrições online poderão ser realizadas entre 28/04 e 22/05 de 2025. O credenciamento para delegadas/os com direito a voto será

feito somente de forma presencial no 1º do evento, dia 23/05/25, entre 18h30 e 21h00, sendo obrigatória apresentação de título de eleitor/a do município de Piracicaba e RG ou outro documento com foto válido. Todas as pessoas que fizerem a inscrição online devem também fazer o credenciamento no 1º dia da Conferência Municipal. Caso não seja credenciada, a pessoa poderá participar apenas como convidada/o, sem direito a voto.

A 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba terá assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público. A participação será gratuita, sendo destinada a:

- Representantes da sociedade civil organizada;
- Representantes do setor público e agentes políticos;
- Movimentos sociais e coletivos LGBTQIAPN+
- Instituições que atuam em prol da população LGBTQIAPN+
- Instituições de Ensino e pesquisadores do tema;
- Qualquer pessoa interessada na defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

Na 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba os participantes serão constituídos em duas categorias:

I – Com direito a voz e voto - Delegados/as residentes no Município de Piracicaba (deverão apresentar título de eleitor e RG/documento com foto no ato do credenciamento);

II – Convidados e pessoas com direito a voz (somente nos GTs) - Observadores de outros municípios, representantes da Comissão Organizadora Estadual, representantes do Conselho Estadual, representantes de Órgãos Estaduais ou de parlamentares municipais, estaduais e ou federais, ou ainda pessoas do município de Piracicaba que não fizeram a inscrição e o credenciamento de acordo com as regras do regimento interno da 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba

#### **4.3. DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LGBT+ DE SÃO PAULO**

Conforme o Art. 34º do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transexuais - LGBT+, municípios com até 500 mil habitantes podem eleger até 10 delegados para a etapa estadual: 5 delegados da Sociedade Civil e 5 delegados representantes do Poder Público Municipal. A formação da delegação deve contemplar os diferentes segmentos LGBTQIAPN+ e equidade de gênero, e indicar titulares e suplentes.

	Titulares	Suplentes
<b>Poder Público</b>	4	4
<b>Sociedade Civil</b>	6	6

A escolha dos delegados deve considerar a diversidade e a transversalidade, com adoção de critérios que contemplem: ser pessoa LGBTQIAPN+ ou aliada; ter boa capacidade argumentativa; ter capacidade de trabalho para construção em coletivo; privilegiar a diversidade de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero e pessoa com deficiência; ter idade igual ou superior a 18 anos.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As programações detalhadas da 4ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ de Piracicaba serão divulgadas por meio de um aditivo a este edital e informadas aos inscritos com antecedência. As inscrições e toda a programação será também divulgada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba, na página do CMP-LGBT de Piracicaba no Portal dos Conselhos e em suas redes sociais.

A convocação segue os princípios da transparência, da ampla participação e do respeito à diversidade, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas no processo de construção de políticas públicas.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Piracicaba reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade, da inclusão social e da defesa dos direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Piracicaba, 22 de abril de 2025.



**Anselmo de Figueiredo**

**Presidente do Conselho Municipal LGBT de Políticas Públicas de Piracicaba**  
**CMP-LGBT Piracicaba**

**Paulo Rogério Nardino**

**Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias**  
**Prefeitura Municipal de Piracicaba**



# Assinaturas do documento

"Edital de Chamamento 4ª Conferência Municipal  
LGBT de Piracicaba"



Código para verificação: **KOUT9VKP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGÉRIO NARDINO** (CPF: \*\*\*.877.888-\*\*) em 23/04/2025 às 11:28:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/03/2025 - 09:15:40 e válido até 11/03/2028 - 09:15:40.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **KOUT9VKP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.